



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Quarta feira, 08 de Março 2023/ANO III - Nº 044

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023-CPLCSO/PMVJ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação, balizada pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com respectivas alterações promovidas pela Lei 8.883 de 23 de junho de 1994 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, torna público que nas condições enunciadas neste Edital, divulga aos interessados que, às 09h00min do dia 28 de março de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 3280, Bairro Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, o recebimento e abertura das propostas, referentes a obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA PRAÇA BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP**.

O Edital está à disposição dos interessados no sitio da Prefeitura no seguinte endereço: <http://www.vitoriadojari.ap.gov.br/licitacoes-e-contratos>, e deverá ser obtido na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Vitória do Jari-AP, sito a Rua Pedro Ladislau, nº 3280, Comercial, Vitória do Jari-AP, no horário de expediente.

Vitória do Jari-AP, 08 de março de 2023.

ADRIANA COLARES BRANDÃO
Presidente da CPLCSO/PMVJ
DEC. Nº 222/2023-GAB/PMVJ
Adriana Colares Brandão
Presidente da CPLCSO
08.03.2023

Rua Pedro Ladislau, 3280 – CEP: 68.924-000
Vitória do Jari – Amapá • CNPJ: 00.720.533/0001-19
www.vitoriadojari.ap.gov.br

IMPRENSA OFICIAL

[Handwritten signature]



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **recoo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregues até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA
Coordenador do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de
VITÓRIA DO JARI

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 08 de Março de 2023



Prefeitura Municipal de
VITÓRIA DO JARI

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

PODER EXECUTIVO

Ary Duarte da Costa
Prefeito Municipal

Antônio Waldez Lima de Souza
Vice - Prefeito

Maria José Uchoa dos Santos
Chefe de Gabinete

Gilberto de Carvalho Júnior
Advogado Geral

Jorge Lopes Rodrigues
Coord. da Unidade Controle Interno

Vicente Augusto Ferreira de Souza
Secretário de Administração e Planejamento

Duilo dos Santos Conceição
Secretário de Finanças

Antônio Waldez Lima de Souza
Secretário de Educação

Paulo Sergio Pinheiro Dias
Secretário de Saúde

Deuzinete Matias dos Santos
Secretária de Assistência social

Gilmar Batista Freitas Soeiro
Secretário de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Araújo Parente
Secretário de Agricultura

José Roberto Siqueira Bastos
Secretário de Cultura

João Kleiton Sanches Macedo
Secretário de Esporte e Lazer

Lindomar Pastana de Oliveira
Secretário de Infraestrutura

José Orlando Góes de Lima
Secretário de Comunicação



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Preço Ao Contrato nº 075/2022-PMVJ Processo Administrativo nº. 4463/2022-PMV. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, EMENDA ESPECIAL, com estrita observância aos termos da TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2022-CPLCSO/PMVJ, constantes no Processo Administrativo Licitatório nº. 1462/2022-PMVJ. Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, CNPJ: 00.720.553/0001-19. Contratada: R.C.O. RABELO EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.798.978/0001-01, com sede na Avenida Ataíde Teive, nº. 1894, bairro Centro, Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.900-095. Do Aumento de Meta: Correspondente a 44,22% percentuais, equivalente a R\$ 351.990,88 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), sob o valor do Contrato R\$ 783.593,07 (setecentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e sete centavos), passando para o valor de R\$ 1.135.583,95 (um milhão cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº 8.883/1994 e Lei nº 9.648 de 27/05/1998.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de Preço Ao Contrato nº 090/2021-PMVJ. Processo Administrativo nº. 78/2023-PMVJ, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021-CPLCSO/PMVJ. Objeto: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUA COM DRENAGEM E CALÇADA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, CONFORME CONVÊNIO 905638/2020 - MINISTÉRIO DA DEFESA - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE, com estrita observância aos termos da CONCORRÊNCIA Nº. 02/2021-CPLCSO/PMVJ, constante do Processo Administrativo 2185/2021-PMVJ. Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, CNPJ: 00.720.553/0001-19. Contratada: CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.124.573/0001-88, estabelecido na Rua Paraná, nº 1586 A, bairro Santa Rita, cidade de Macapá, estado do Amapá, CEP 68.901-260. Vigência: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 19 DE FEVEREIRO DE 2023, encerrando em 17 DE AGOSTO DE 2023. Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº 8.883/1994 e Lei nº 9.648 de 27/05/1998. Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº 8.883/1994 e Lei nº 9.648 de 27/05/1998.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 79/2023-PMVJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA E PASSEIO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA 8 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, com estrita observância aos termos da TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021-CPLCSO/PMVJ, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2557/2021-PMVJ. Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, CNPJ: 00.720.553/0001-19. Contratada: CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 04.124.573/0001-88, estabelecido na Rua Paraná, nº 1586 A, bairro Santa Rita, cidade de Macapá, estado do Amapá, CEP 68.901-260. Vigência: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 11 DE FEVEREIRO DE 2023, encerrando em 07 DE AGOSTO DE 2023. Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº 8.883/1994 e Lei nº 9.648 de 27/05/1998.

Em, 6 de fevereiro de 2023.
ARY DUARTE DA COSTA
Prefeito de Vitória do Jari

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2238/2022-PMVJ. Objeto: A Presente Licitação Tem Por Objeto A Seleção de Proposta Mais Vantajosa Para: Construção de Uma Arena Esportiva Com Grama Sintética, Arquiabancada e Iluminação, No Município de Vitória do Jari-AP - Convênio nº. 906950/2020 - Ministério da Defesa - Departamento do Programa Calha Norte, Com Estrita Observância Aos Termos da Tomada de Preço nº. 008/2021-CPLCSO/PMVJ, constante do Processo Administrativo Licitatório nº 3030/2021-PMVJ. A Comissão Permanente de Licitações Informa A Retificação do Extrato do II Termo Aditivo de Preço Ao Contrato nº 101/2021-CplcsO/PMVJ, Publicado Em 01/11/2022/Edição: 207/Seção: 3/Páginas 274, Diário Oficial da União. Onde Se Lê: 1. Construção de Uma Arena Esportiva Com Grama Sintética, Arquiabancada e Iluminação, No Município de Vitória do Jari-AP - CONVÊNIO Nº. 906959/2020 - Ministério da Defesa - Departamento do Programa Calha Norte, com estrita observância aos termos da Tomada de Preço nº. 008/2021-CPLCSO/PMVJ, constante do Processo Administrativo Licitatório nº 3030/2021-PMVJ / 2. Processo Administrativo nº 2238/2022-PMVJ... / Leia-Se: 1.2: Construção de Uma Arena Esportiva Com Grama Sintética, Arquiabancada e Iluminação, No Município de Vitória do Jari-AP - Convênio nº. 906950/2020 - Ministério da Defesa - Departamento do Programa Calha Norte, Com Estrita Observância Aos Termos da Tomada de Preço nº. 008/2021-CPLCSO/PMVJ, constante do Processo Administrativo Licitatório nº 3030/2021-PMVJ / 2.1 Processo Administrativo nº 2238/2022-PMVJ.

Em, 28 de fevereiro de 2022.
ADRIANA COLARES BRANDÃO
Presidente da CPLCSO

AVISO
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2023-CPLCSO/PMVJ

A Prefeitura Municipal de Vitória do Jari torna público que nas condições enunciadas neste AVISO, divulga aos interessados que, às 09h00min do dia 28 de março de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 3280, Bairro Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, o recebimento e abertura das propostas, referentes a obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA PRAÇA BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP. O Edital está à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Vitória do Jari-AP, no horário de expediente e no site oficial da <http://www.vitoriaodojari.ap.gov.br/>.

Vitória do Jari-AP, 8 de fevereiro de 2023.
ADRIANA COLARES BRANDÃO
Presidente da CPLCSO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PP Nº 9/2023-SRP

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame: PL n.º 015/2023, PP n.º 009/2023-SRP. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições prontas. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 24 de março de 2023 às 08hs. Local: Sala de licitação sede da prefeitura. Retirada do edital: <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>. Como retirar: encurtador.com.br/coET3 Regência legal: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011 e Decreto 008/13, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014. Informações: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com

Em 10 de março de 2023.
JOFISON RISOMAR MANHUARI GONÇALVES
Presidente da CML
Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO
PP Nº 12/2023-SRP

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame: PL n.º 012/2023-SRP. Objeto: Aquisição de cestas básicas e kit bebê. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 05 de abril de 2023 às 08hs. Local: Sala de licitação sede da prefeitura. Retirada do edital: <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>. Como retirar: encurtador.com.br/coET3 Regência legal: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011 e Decreto 008/13, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014. Informações: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com

Apuí 13 de março de 2023.
JOFISON RISOMAR MANHUARI GONÇALVES
Presidente da CML
substituto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023-SRP

O Prefeito municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item; Considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada; Considerando que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento; Considerando que a referida certame, através do Pregão Presencial acima mencionado. Decreta: I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a licitante: COTRAP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO LTDA inscrita no CNPJ nº 04.124.573/0001-18, constando em sua proposta o valor global de R\$446.700,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos reais). Como vencedoras do referido certame, tendo como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Concreto Betuminoso, Asfalto Diluído de Petróleo e Emulsão Asfáltica. Gabinete do prefeito municipal de Apuí,

Apuí-AM, de 9 de março de 2023.
MARCOS ANTONIO LISE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PP Nº 10/2023-SRP

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame: PL n.º 017/2023, PP n.º 10/2023-SRP. Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 03 de abril de 2023 às 08hs. Local: Sala de licitação sede da prefeitura. Retirada do edital: <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>. Como retirar: encurtador.com.br/coET3 Regência legal: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011 e Decreto 008/13, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014. Informações: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com

PP Nº 11/2023-SRP

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame: PL n.º 018/2023, PP n.º 011/2023-SRP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 04 de abril de 2023 às 08hs. Local: Sala de licitação sede da prefeitura. Retirada do edital: <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>. Como retirar: encurtador.com.br/coET3 Regência legal: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011 e Decreto 008/13, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014. Informações: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com

Apuí 13 de março de 2023.
JOFISON RISOMAR MANHUARI GONÇALVES
Presidente da CML
Substituto

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 17/2023

Dispensa de Licitação: 004/2023. Locatária: Prefeitura Municipal de Apuí/AM. Locadora: CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.792.525/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa, especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria em Transparência Pública. Valor: R\$ 17.520,00 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 03 de março de 2023 a 02 de março de 2024. Da Dotação: 02.02.01-Secretaria Municipal de Administração. Projeto/Atividade n.º. 04.122.0011-2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração. Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 10 (Recurso Ordinário). Ficha: 089. Empenho:616. Data: 03/03/2023. Marcos Antonio Lise Prefeito Municipal

EXTRATOS DO TERMOS DE ADITIVOS

Espécie: 2º Termo de Aditivo ao Termo de Contrato nº 058/2022. Tomada de Preço nº 004/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM. Contratada: LRS Engenharia Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 21.957.134/0001-75. Objeto: Contratação de empresa para atender ações de recuperações e manutenção da Arena de Montão Manoel Mendes, conforme Termo de Convênio n.º 027/2022 - SEPROR, celebrado entre o estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural e a Prefeitura Municipal de Apuí-AM. Cláusula segunda - DA VIGENCIA - Fica prorrogada a cláusula sétima